

## Conta Base

### Ficha de Informação Normalizada

Designação:	Conta Base
Condições de acesso:	Clientes particulares, maiores de idade, residentes e não residentes
Modalidade:	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação:	<p>Depósito, levantamentos de numerário, pagamentos de bens e serviços, débitos directos e transferências a crédito intrabancárias, com recurso a, ou utilizando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cartão de débito;</li><li>- Caixas automáticas;</li><li>- Serviço Invest Online;</li><li>- Sede e Centros de Investimento do Banco Invest.</li></ul> <p>À subscrição da Conta Base corresponderá a disponibilização de 1 (um) cartão de débito por conta.</p> <p>Os levantamentos de numerário efectuados na Sede do Banco sem recurso a caixas automáticas estão limitados a 3 (três) movimentos mensais gratuitos.</p> <p>A efectivação de mais levantamentos de numerário nas mesmas condições será sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no preçário do Banco.</p>
Moeda:	EUR
Montante:	Montante mínimo de abertura de conta de EUR 5 000
Taxa de Remuneração:	Não aplicável
Cálculo de Juros:	Juros calculados diariamente. A base de cálculo de juros é Act/360. Não existe arredondamento da taxa de juro.
Pagamento de Juros:	Não aplicável
Regime Fiscal:	Juros devedores sujeitos a Imposto do Selo (4%)
	Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissão de Manutenção de Conta:	<p>A título de Comissão de Manutenção de Conta será devido o pagamento de um montante fixo anual de EUR 60 (sessenta), cobrado com periodicidade mensal (EUR 5 (cinco)), ao qual acrescerá o respectivo Imposto do Selo à taxa de 4%.</p> <p>A Comissão de Manutenção de Conta será debitada mensal e postecipadamente na conta ao 2º (segundo) dia útil de cada mês sendo que a primeira cobrança será feita no mês subsequente à data de abertura de conta.</p> <p>O valor da Comissão de Manutenção de Conta inclui os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção, gestão e titularidade;</li><li>• Disponibilização de 1 (um) cartão de débito;</li><li>• Acesso ao serviço homebanking;</li><li>• 3 (três) levantamentos de numerário gratuitos por mês/conta na Sede do Banco;</li><li>• Transferências a crédito intrabancárias gratuitas.</li></ul> <p>Caso, venha a existir, no futuro, qualquer alteração às condições indicadas, estas serão comunicadas ao cliente com, pelo menos 2 (dois) meses de antecedência em relação à data proposta para a sua aplicação. Durante este período o cliente tem o direito de denunciar o contrato de conta à ordem, imediatamente e sem encargos. Caso o cliente opte por não o fazer, entender-se-á que aceitou as alterações.</p>
Facilidades de Descoberto:	Não aplicável

- Ultrapassagem de Crédito:** Dependente de decisão casuística a tomar pelo Banco Invest. Sobre o montante de descoberto o Banco cobrará juros, contados dia a dia, à taxa de 15% TAN (TAEG não aplicável). Sobre o montante de crédito utilizado acresce o Imposto do Selo à taxa de 0,07% e sobre os juros cobrados acresce o Imposto do Selo à taxa de 4%. Os juros serão sempre debitados com referência ao último dia do mês a que respeitem. O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto é efectuado, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) assim que se verifique um crédito em conta, ficando o Banco, desde logo, autorizado a regularizar o montante em dívida e os respectivos juros. Base de cálculo: 360 dias.
- Outras Condições:** O montante mínimo de abertura de conta, referido supra, deverá dar entrada na conta do Cliente via transferência bancária de dinheiro ou valores mobiliários de conta de que o Cliente seja titular noutra instituição de crédito ou junto do Banco Invest, ou mediante depósito de cheque do Cliente.
- Fundo de Garantia de Depósitos:** Os depósitos constituídos no Banco Invest beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 (cem mil) euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt) e o Formulário de Informação ao Depositante disponível em [www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt).
- Instituição depositária:** Banco Invest, SA
- Outras Condições:** Subscrição de outros produtos e serviços:  
Se o cliente vier a subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do Banco Invest, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no preçário do Banco.
- Validade das condições:** Condições válidas na presente data e por tempo indeterminado
- Contactos:** Banco Invest, SA  
Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar  
1070-101 Lisboa  
Tel: 800 200 160  
Email: [apoiocliente@bancoinvest.pt](mailto:apoiocliente@bancoinvest.pt)  
Site: [www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt).

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante deste documento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nº Conta: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_